

Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRJ



PDA – Plano de Dados Abertos 2017 - 2019

Este documento foi redigido pela Comissão de Dados Abertos (GT-PDA/UFRJ), designada pela Portaria 763 de 6/2/2017, publicada no BUFRJ nº 5 de 6/2/2017 – Extraordinário, e constituída por:

Marcio Ayala	Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação
Silvio Leite	Vice-Superintendente de TIC
Diogo Almeida	CoordCom
Alexandre Silva	CoordCom
Cristina Riche	Ouvidoria Geral
Nilza Mendonça	Ouvidoria Geral
Jailson Alves	PR-1
Ana Crélia Dias	PR-1
Leonardo Tinoco	PR-2
Liliane Lopes	PR-2
André Luiz Chagas	PR-4
Rejane Andréa	PR-4
Danielle Fernandes da Silva	PR-5
Maria Lucia Affonso	PR-6
Marcelo Gonçalves	PR-6
Pedro Campos	Superest
Renata Almeida	Superest
Marcia Malheiros	PU
Sidney dos Reis Coutinho	PU
Maria Lúcia Freitas	Complexo Hospitalar
Carla Alessandra Brito	Complexo Hospitalar

Este documento foi consolidado pela Superintendência de TIC da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e está salvaguardado no servidor de arquivos desta instituição.

Versionamento e histórico de revisões

Versão 1.0: versão aprovada pelo GT-PDA em [7/3/2017](#)

Índice

Apresentação.....	5
Introdução.....	7
Objetivo geral.....	10
Objetivos específicos.....	10
Legislação e demais normativos.....	10
Cenário institucional.....	12
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).....	12
Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).....	12
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).....	13
Metodologia de construção e validação do documento.....	13
Definição dos dados a serem abertos.....	13
Proteção de dados pessoais.....	14
Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos.....	14
Dados cadastrais.....	15
Dados acadêmicos sobre graduação e pós-graduação.....	15
Dados com compromisso de abertura.....	15
Dados com possibilidade de abertura.....	15
Dados previstos para abertura.....	15
Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados.....	16
Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo.....	16
Estratégia para abertura dos dados.....	16
Premissas.....	17
Requisitos mínimos de qualidade dos dados.....	17
Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	18
Sustentação.....	18
Atualização.....	18
Manutenção.....	19
Governança.....	19
Monitoramento e controle.....	20
Melhoria da qualidade dos dados.....	20
Comunicação e participação social.....	21
Referências.....	22
Glossário.....	27
Anexo A – Formulários de identificação dos dados e metadados.....	30
Anexo B – Cronograma.....	31

Siglas

CGINDA	Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-PING	Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
e-VoG	Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GCD	Comitê de Governança Digital
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
LAI	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)
MPOG	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV	Sistema de Convênios da MPOG
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (substituída pela STI) do MPOG
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação do MPOG
TIC	Tecnologia da Informação
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

Apresentação

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem o propósito de tornar públicas as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Dessa forma, foi elaborado tendo como base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- art. 6º, inciso I do Decreto-Lei nº 200/1967;
- art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG;
- Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD), que institui a Política de Governança Digital;
- Decreto nº 8777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Este documento também foi motivado pelos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação. Encontram-se aqui descritos:

- os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos;
- a definição dos dados a serem abertos;
- a análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal;
- a estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo atividades, produtos, cronograma, prazos, responsabilidades e responsáveis pela implementação;
- o modelo de sustentação com as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos e estrutura de governança de dados e informação estratégica da UFRJ com sua forma de monitoramento e controle;
- meios de entrega da informação à sociedade e canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com os consumidores dos dados abertos; metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos.

Também faz parte deste PDA a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), a Estratégia Geral de Tecnologia da

Informação (EGTI – abrangência: SISP) e a Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Este plano foi construído no final do segundo semestre de 2016 sob a coordenação da Superintendência de TIC da UFRJ, considerando os princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

O plano de dados abertos da UFRJ possui periodicidade bienal, com possibilidade de revisões a qualquer tempo, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio principal da UFRJ (ufrj.br), no MEC (mec.gov.br), no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) e no Portal de Dados Abertos da UFRJ (dadosabertos.ufrj.br). Atualizações ou publicações de novos dados serão divulgadas ao público externo e interno por meio da Coordenação de Comunicação da UFRJ (CoordCom), do sítio da UFRJ na Internet (ufrj.br/pda) e do Portal de Dados Abertos do MEC.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da UFRJ, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, assim como fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

Introdução

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) é uma instituição autárquica vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do saber.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi criada no dia 7/9/1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro. Reorganizada em 1937, quando passou a se chamar Universidade do Brasil, tem a atual denominação desde 1965. Sua implantação não decorre, todavia, de um processo orgânico de discussão e amadurecimento, que resultou na organização de uma entidade à altura dos legítimos anseios da sociedade brasileira. Trata-se, pura e simplesmente, de um ato político e protocolar de justaposição de instituições de ensino superior já existentes: a Faculdade de Medicina, a Escola Politécnica e a Faculdade de Direito, sendo esta resultante da união de duas outras escolas livres já existentes. Esse vício de origem define a trajetória posterior da Universidade, levando ao estabelecimento de uma cultura burocrática e cartorial, que contamina de maneira profunda sua existência e que, decorridas mais de oito décadas, ainda se constitui obstáculo a um desenvolvimento verdadeiramente republicano.

Atualmente a comunidade da UFRJ é composta por mais de 42 mil alunos nos cursos de graduação, 14 mil alunos na pós-graduação, 4 mil professores e 10 mil servidores técnico-administrativos.

Dentre os serviços ofertados ao cidadão, constantes na Carta de Serviços da UFRJ, publicada em seu sítio na internet, estão:

- cursos presenciais de graduação;
- cursos de graduação a distância;
- cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado);
- cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- cursos de extensão.

OKF

A Fundação do Conhecimento Aberto (*Open Knowledge Foundation – OKF*)¹, organização sem fins lucrativos que busca promover o conhecimento aberto, entende que dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença. Quando os dados são produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto, considera-se que estes são dados abertos governamentais.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que define que dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado David Eaves²:

- se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado;
- se algum dispositivo legal não permitir a sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo *Open Government Data*³:

- completos: dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso reguladas por estatutos;
- primários: os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;
- atuais: os dados são disponibilizados o mais rápido possível para preservar o seu valor;
- acessíveis: os dados são disponibilizados para um público mais abrangente possível e com propósitos variados;

¹ <http://br.okfn.org/> e <http://br.okfn.org/>

² <http://dados.gov.br/dados-abertos>

³ <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>

- processáveis por máquina: os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- acesso não discriminatório: os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- formatos não proprietários: os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- livres de licenças: os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidos na forma regulada por estatutos.

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

O cumprimento do princípio da transparência e publicidade na Administração Pública é obrigação legal da UFRJ conforme o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Também a Lei de Acesso a Informação (LAI) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) apoiam a iniciativa da abertura de dados na Administração Pública, conforme desenvolvida pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e coordenada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A abertura de dados promove essa transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e a qualidade. Por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Nesse contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, a UFRJ, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), disponibilizando um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados no âmbito da educação.

Objetivo geral

Suscitar a abertura de dados na UFRJ, visando ao cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, assim como a difusão de informações sob o âmbito desta instituição, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos.

Objetivos específicos

Tendo como base o objetivo geral supracitado, a iniciativa de abertura de dados da UFRJ se propõe a:

- incitar o conhecimento sobre as informações inerentes às ações de governo no contexto da educação;
- promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas para o controle social;
- facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional.

Legislação e demais normativos

Este plano considera os princípios e diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando, assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG):

- o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder

Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- o Decreto s/n de 15 de setembro de 2011 institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

- a Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

- o Plano de Ação da INDA institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.

O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*) foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/n, de 15/09/2011). Em 2013, houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), dentre eles:

a) abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais;

b) disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais;

c) tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos;

d) proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos, sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);

e) criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI);

f) parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 7 de maio de 2007);

g) parâmetros estabelecidos no âmbito do Planejamento de Desenvolvimento Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), sob orientação da Superintendência da TIC.

h) O disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados da UFRJ, válidas para o biênio 2017-2018, e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

Cenário institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da UFRJ:

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2017)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ norteia o planejamento e monitoramento das metas e objetivos estratégicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação com o objetivo de consolidar a sua importância estratégica e garantir seu alinhamento às áreas de negócio da instituição.

Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)

De acordo com o documento Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP, na sua última versão, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por meio da então Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Esse instrumento traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), definindo o plano estratégico que visa a promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.

Dentre as perspectivas elencadas pela EGTI, o PDA se identifica com a perspectiva nomeada Sociedade, cujo objetivo é o de melhorar a continuidade e prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade. Esse objetivo estratégico propõe a promoção e a melhoria dos serviços prestados à sociedade, por intermédio de ações de TI que cooperem com a democratização e a transparência no acesso às informações públicas e com a conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

O indicador correspondente a este objetivo, com alinhamento ao PDA, é o de número 9.4, número de órgãos que disponibilizam conjunto de dados no Portal de Dados Abertos. As iniciativas estratégicas dessa perspectiva que também se relacionam ao PDA são as de número 9.5, que dizem respeito à ampliação do acesso a informações e serviços públicos.

Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

De acordo com o portal do governo eletrônico, a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicos no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING.

Portanto, a INDA é a política do governo brasileiro que define uma série de diretrizes para a abertura de dados. Por meio do seu Comitê Gestor, a INDA divulga materiais de apoio com o intuito de orientar as ações e políticas de dados abertos, como a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil e o Guia de Abertura de Dados, complementados pelos seguintes materiais: Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados, Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos e Kit de Dados Abertos.

Este plano de abertura de dados (PDA), assim como as demais ações para a sua execução, considera estes materiais, assim como o modelo e as diretrizes deste Comitê Gestor.

Metodologia de construção e validação do documento

Este documento foi elaborado por uma comissão específica designada pelo reitor por meio de portaria constituída por representantes dos setores responsáveis pelas atividades fim e por representantes das atividades meio (administrativas). A elaboração do documento foi coordenada pela Superintendência de TIC da UFRJ, devendo o documento ser aprovado pelo Comitê Gestor de TIC (CGTIC).

Revisões do PDA deverão ser registradas na página 2 deste documento, no item Versionamento e Histórico de Revisões.

Definição dos dados a serem abertos

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pela UFRJ e, portanto, priorizados, foi realizada de forma a atender as demandas antevistas, considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência da Administração

Pública.

Proteção de dados pessoais

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, número de documentos como CPF e RG, nome e/ou quantidade de dependentes.

Também são considerados dados pessoais informações sobre saúde e desempenho acadêmico. Especial cuidado deve ser tomado quando uma informação puder ser facilmente deduzida dos dados disponíveis. Se somente existir um aluno em uma turma, o desempenho do aluno poderá ser determinado, apesar de um processo de anonimização.

Crítérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos

Os principais critérios para escolha dos dados a serem abertos são:

- disponibilidade dos dados em forma eletrônica;
- dados sob gestão da UFRJ;
- proteção de dados pessoais;
- nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos;
- alinhamento perante o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Atualmente, somente estão plenamente implementados os módulos acadêmicos e de cadastro de pessoal. Desse modo, eles são os candidatos à abertura inicial dos dados. No entanto, devem ser considerados somente os dados sob gestão da UFRJ. Dados sobre remuneração podem ser obtidos diretamente acessando-se o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE).

Os dados sobre movimentação financeira estão em grande parte sob gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Dados específicos serão disponibilizados quando do término da implantação dos módulos de gestão financeira, gestão de contratos e convênios, compras de material e almoxarifado.

Nesse ínterim, os principais conjuntos de dados que atendem aos critérios de priorização citados acima e permitem a disponibilização em formato aberto estão listados abaixo. As fichas com informações detalhadas estão no Anexo A.

Dados cadastrais

Os dados cadastrais a serem divulgados são:

- nomes dos técnicos-administrativos, cargo, setor de lotação, data de ingresso na UFRJ;
- nomes dos docentes, departamento de lotação, titulação e data de ingresso da UFRJ;
- nomes dos alunos, curso em que estão matriculados e data de matrícula no curso;
- lista de setores e departamentos da UFRJ e respectivas siglas.

Dados acadêmicos sobre a graduação e a pós-graduação

Os dados acadêmicos a serem divulgados incluem a oferta de disciplinas, a lista de turmas com alunos, os docentes que atuam em cada disciplina, os horários das aulas, nível (graduação, pós-graduação), tipo (presencial, a distância, teórico, laboratório, exercícios) e encargos docentes (carga horária dos docentes).

Dados com compromisso de abertura

Numa próxima fase, serão disponibilizadas as informações sobre histórico das turmas e respectivos docentes, incluindo-se as notas e evitando-se, na medida do possível, a identificação do aluno.

Dados com possibilidade de abertura

Dados sobre ensino a distância, incluindo alunos matriculados, polos, docentes, cursos, disciplinas.

Dados previstos para abertura

Dados financeiros a serem disponibilizados assim que forem implementados os módulos de compras e de gestão financeira.

Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados

Quanto à formatação dos dados a serem abertos, de acordo com o documento Arquitetura Técnica Referencial para Abertura de Dados, produzido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a grande inovação na proposta de Dados Abertos é a possibilidade de acesso a dados de forma automatizável, ou seja, interação máquina-máquina. Para atender esse objetivo, o conjunto de dados a ser disponibilizado deve estar em um formato amplamente conhecido, sendo imprescindível que esteja em formato estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrestrito e automatizado.

A formatação adotada pelos dados a serem abertos pela UFRJ seguirá as especificações de formatos de dados não proprietários definidos pelo e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para tratamento e transferência de dados como, por exemplo, XML (Extensible Markup Language), JSON (Javascript Object Notation), XSL (Extensible Stylesheet Language) e XSLT.

Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo

Neste PDA, cada conjunto de dados com compromisso de abertura é associado a um gestor e área responsável. Segundo informações colhidas junto a esses gestores, é parte de suas atribuições a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, esses gestores deverão adotar algum procedimento de anonimização de dados pessoais, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos, tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos. O objetivo é que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

Estratégia para abertura dos dados

Tendo em vista o Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), assim como alinhamentos definidos

pelas áreas e pessoal envolvidos na execução deste PDA, algumas estratégias foram adotadas visando à execução de um plano de ação, definido em consonância com as premissas e requisitos mínimos de qualidades apresentadas a seguir:

Premissas

As premissas são as seguintes:

- seguir os padrões definidos pela e-PING, Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- considerar as normas e padrões da INDE ao se publicarem dados georreferenciados;
- publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- publicar, sempre que possível, dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e da página institucional de dados abertos do MEC (dadosabertos.mec.gov.br).

Requisitos mínimos de qualidade dos dados

De acordo com Eckerson (2002), muitos projetos de informação fracassaram, no fim da década de 1990, em razão de problemas de qualidade de dados. Em decorrência disso, deu-se início à preocupação com o custo efetivo causado por dados de baixa qualidade. Segundo Redman (2001), dados ruins podem significar decisões equivocadas, acarretando perdas para as organizações.

A vasta literatura sobre qualidade de dados nos direciona ao entendimento de que dados com melhor qualidade geram informações mais precisas, que, por sua vez, garantem uma melhor

utilização dos conhecimentos adquiridos, trazendo maior confiança e satisfação por parte dos consumidores dessas informações.

Existem diferentes definições para o termo *qualidade de dados*, porém uma das mais aceitas atribui qualidade aos *dados que estão prontos para uso pelos consumidores de dados*.

Considerando a literatura a respeito da qualidade de dados e os requisitos mínimos de qualidade a serem observados nos dados a serem abertos nessa iniciativa, serão avaliados e qualificados individualmente, de acordo com cada conjunto de dados a ser aberto.

Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da política de dados abertos do MEC. De acordo com o Portal Brasileiro de Dados Abertos, a catalogação de dados no portal é realizada por pessoas dos órgãos que participam da INDA, previamente cadastradas no Portal para essa atividade.

Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada de manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da UFRJ. Caberá à Superintendência de TIC da UFRJ, em conjunto com a Administração Central, a curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Essa Curadoria será responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo suporte ao processo de publicação por meio das atividades descritas a seguir.

Atualização

- Garantir a notificação aos usuários sempre que houver atualização ou novas publicações.
- Analisar se os dados a serem atualizados ou publicados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE.
- Testar a usabilidade dos arquivos publicados e notificar à Secretaria Executiva quaisquer problemas de publicação ou de atualização.

Manutenção

- Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados.
- Identificar e elaborar propostas para melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.
- Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados.
- Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão.
- Garantir não só a sustentabilidade, mas também a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

Governança

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar mudanças organizacionais, culturais e tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável, é importante que a alta Administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU⁴, *a alta Administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta Administração como um fator-chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a Alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la.*

⁴<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jspinline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>

Por meio da governança, a TIC pretende definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados, avaliando a efetividade dessas ações e fazendo ajustes, quando necessário, para garantir a obtenção dos resultados e administrar os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças-tarefa.

Monitoramento e controle

Permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

A Administração Central deverá divulgar anualmente um relatório de prestação de contas para publicização dos dados disponibilizados. Esse relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

Melhoria da qualidade dos dados

A TIC é responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregada de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo também propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA da UFRJ tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- os dados abertos devem ter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em

- arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt) e ser referenciadas por esses relatórios;
- dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
 - os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

Comunicação e participação social

A página da UFRJ na internet será o meio de comunicação com a instituição e com a sociedade a fim de tornar público o PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página da UFRJ na internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Os canais de comunicação da UFRJ, como sua página na internet (<http://www.ufrj.br/>) e a Ouvidoria, estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Referências

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). **Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil**, v. 1.0, 2012. Disponível em: <<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dadosabertos>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos**. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/hovernoaberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_fados_sbertos.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2016.

BRASIL, 2011. **Lei de Acesso à Informação (LAI)**. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 5 abr. 2016.

BRASIL. **Lei da Transparência**. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 5 abr. 2016.

BRASIL. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<http://www.transparencia.gov.br>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

PDA da UFES. Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <http://dadosabertos.ufes.br/sites/dadosabertos.ufes.br/files/Plano_de_Dados_Abertos_Ufes.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2017.

Governo eletrônico. **Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico – e-PING**. Disponível em: <www.governoeletronico.gov.br> e <<http://www.governoeletronico.gov.br/gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julhode-2005>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

SISP. **Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI**. Disponível em: <http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG**. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acesso em: 8 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog**. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE**. Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA**. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestruturanacional-de-dados-abertos>>. Acesso em 8 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, INDA**. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-...infraestruturanacional-de-dados-abertos2013-inda/download>>. Acesso: em 8 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA**. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/...arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/...download>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

Governo eletrônico. **Plano de Ação para Divulgação de Dados Abertos**. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/noticias/plano-de-acao-para-divulgacao-de-dadosabertos-e-lancado-em-seminario>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

INDE. **Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE**. Disponível em: <<http://inde.gov.br/d>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

UFRJ. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Comunicação da UFRJ –PDTIC**. Disponível em: <<http://www.tic.ufrj.br>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

W3 Org. **Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT**. Disponível em: <<http://www.w3.org/XML>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

IETF. **Javascript Object Notation – JSON**. Disponível em: <<http://www.ietf.org/rfc/rfc4627.txt>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

W3C Publishing Government Data. **Manual de Dados Abertos W3C**. Disponível em: <<http://www.w3.org/TR/govdata/Manual de Dados Abertos W3C>>. Acesso em: 8 abr. 2016.

W3C Publishing Government Data. **Manual do desenvolvedor W3C**. Disponível em: <http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual_dados_abertos_desenvolvedores_web.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2016.

W3C Publishing Government Data. **Cartilha do desenvolvedor W3C**. Disponível em: <http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2016.

Open Knowledge Brasil. **Guia de Dados Abertos OKFN**. Disponível em: <<http://br.okfn.org/dados-abertos>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

Agune, R., J. CARLOS. **Governo eletrônico e novos processos de trabalho**. In: Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap. 2005.

BRASIL. **Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994**. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm>. Acesso em: 8 abr. 2016.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 2, de 27 de outubro de 2000**. 2000. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm>. Acesso em: 8 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto de 03.04.2000.** 2000. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/E15_90Decreto_3_de_abril_de_2000.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2016.

BRASIL, 2012. **Instrução Normativa da INDA.** 12 abril 2012. Disponível em: <<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda>>. Acesso em: 8 abr. 2016.

BRASIL, 2015. **Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING.** 2015. Disponível em: <<http://eping.governoeletronico.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CGU, 2015a. **Portal de Transparência Pública.** 2015. Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

CGU, 2015b. **Portal do Acesso à Informação.** 2015. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/...relatorios-estatisticos>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

Eckerson, W.W., **Data quality and the bottom line.** In: TDWI Report, The Data Warehouse Institute. 2002.

E-PING. **Padrões de Interoperabilidade.** 2014, Governo Eletrônico.

Tribunal de Contas da União. **Referencial Básico de Governança.** 2014. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

OGP. **OGP Como Funciona.** 2015. Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/aogp/como_Funciona.asp>. Acesso em: 17 abr. 2016.

Open Knowledge Foundation (OKF). **Open Data Handbook Documentation.** 14 novembro 2012. Disponível em : <<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>. Acesso em: 19 abr.

2016.

Portal de Governo Eletrônico do Brasil. *Portal de Governo Eletrônico do Brasil – Princípios*. 2015. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

Redman, T.C. *The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise*. In: Commun. ACM. v. 41, p. 79–82, 1998.

Wang, Richard Y. and Diane M. Strong. *Beyond Accuracy: What Data Quality Means to Data Consumers*. Journal of Management Information Systems, Vol. 12, No. 4 (Spring, 1996), p. 5-33. M.E. Sharpe, Inc. 1996.

Glossário

Acórdão: decisão de órgão colegiado de um tribunal (câmara, turma, seção, órgão especial, plenário etc.), que se diferencia da sentença, da decisão interlocutória e do despacho e representa resumidamente a conclusão a que se chegou, não abrangendo toda a extensão e discussão em que se pautou o julgado, mas apenas os principais pontos da discussão.

Plano de Dados Abertos (PDA): documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados e organiza o planejamento e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Dado: menor informação fornecida ou processada por um computador. Logo dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) organizadas ou não.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Dados abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Licença aberta: tipo de licença que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeita, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Maturidade dos dados: níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa, à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade, uso e reúso de seus dados.

Tecnologia da Informação: recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações.

Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING): conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-MAG: consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada, com fácil implementação.

Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico (e-VoG): conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

JavaScript Object Notation (JSON): padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano.

Extensible Markup Language (XML): conjunto de regras para codificar documentos em um

formato legível por máquina.

Comma-Separated Values (CSV): formato para armazenamento de dados tabulares em texto.

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

Arquivo legível por máquina: refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado está perdido.

Governança digital: política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade.

Anexo A

Plano de ação

A execução do PDA da UFRJ seguirá as etapas e apresentará os dados sugeridos a seguir :

Dados cadastrais :

- TAE, nome, cargo, setor, data de ingresso
- Docentes, nome, departamento, titulação, data de ingresso
- Aluno, nome, curso, data de matrícula
- Setores, departamentos e respectivas siglas

Dados acadêmicos :

- Oferta de disciplinas
- Lista de turmas com alunos
- Docentes que atuam em cada disciplina
- Carga horária docente
- Horário de aulas
- Horário e Nível (graduação/pós-graduação)
- Tipo: presencial, EAD, teórica, laboratórios...

Dados administrativos :

- Nº processo, assunto, ano, interessado

Dados da Ouvidoria :

- Denúncias, elogios, reclamações, dúvidas, texto, interessado, resposta

Dados contábeis :

- Despesas correntes, compras, gestão, tributos

Complexo hospitalar (cada HU):

- Corpo médico, categoria, especialização, titularidade, carga horária, vínculo

Anexo B

Etapas de execução do PDA – Cronograma

Dados cadastrais dos alunos e docentes:

Identificar as origens e formatos dos dados
Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas
Inicia em 6/2017 - termina em 7/2017

Definir e descrever o lote de dados a serem abertos
Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura
Inicia em 8/2017 - termina em 9/2017

Definir estratégias para obtenção e extração dos dados
Documento de regras de obtenção
Inicia em 10/2017 - termina em 10/2017

Construir e executar o processo de extração e carga dos dados
Mapa de extração e carga
Inicia em 6/2017 - termina em 7/2017

Validar informações a serem disponibilizadas
Termo de Validação de Informações
Inicia em 6/2017 - termina em 7/2017

Publicar dados em formato de dados abertos
(dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e www.ufes.br)
Arquivos de dados abertos
Inicia em 7/2017 - termina em 8/2017

Dados cadastrais administrativos, Ouvidoria, contábil e hospitalar:

Identificar as origens e formatos dos dados
Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas
Inicia em 9/2017 - termina em 10/2017

Definir e descrever o lote de dados a serem abertos
Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura
Inicia em 9/2017 - termina em 10/2017

Definir estratégias para obtenção e extração dos dados
Documento de regras de obtenção
Inicia em 11/2017 - termina em 11/2017

Construir e executar o processo de extração e carga dos dados
Mapa de extração e carga

Inicia em 9/2017 - termina em 10/2017

Validar informações a serem disponibilizadas

Termo de Validação de Informações

Inicia em 9/2017 - termina em 10/2017

Publicar dados em formato de dados abertos

(dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e www.ufes.br)

Arquivos de dados abertos

Inicia em 9/2017 - termina em 10/2017